

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1069 | Sexta-feira, 18 de Agosto de 2023 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (QUANTITATIVO) AO CONTRATO N. 10/2023

Termo de aditamento (quantitativo) ao contrato n. 10/2023, Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 17.279/2022. **Modalidade:** Tomada de Preço 17/2022. **Contratada:** Elo 9 Ltda. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Ficha: 319, classificação funcional - 10.302.0008.1.023, Categoria Econômica - 4.4.90.51.00 **Valor:** R\$ 334.112,01. **Assinatura:** 15/08/2023. **Objeto:** Reforma e Ampliação de Edifício do Cras e Cresam

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 51/2023 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 1186/2022, Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 15171/2021. **Procedimento:** Credenciamento nº 02/2021. **Contratada:** Leonardo Salani Jacob. **Assinatura:** 16/08/2023. **Vigência:** 02/05/2023 à 01/05/2024. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** dotação 293, classificação funcional 10.301.0008.2.050, natureza de despesa 3.3.90.34.00 e dotação 294, classificação funcional 10.302.0008.2.032, natureza de despesa 3.3.90.34.00. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E ENFERMARIA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. ACILIO CARREON GARCIA, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Nova Odessa, 16 de agosto de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária de Saúde

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 44/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de Pregão Eletrônico nº. 44/PE/2023, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bb-mnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DA LINHA HOSPITALAR PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAUDE DA MULHER. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br> e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 18/08/2023 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/09/2023, às 08h30min.

PREVISÃO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/09/2023, às 09h30min.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO

Secretária de Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 30/2023

A cláusula(f.4)do Edital Pregão 30/2023, onde se lê(f.4):Comprovação de que detém licença de instalação, licença de operação, CADRI, autorização de descarte emitida pelo órgão receptor dos efluentes e cadastro junto a Vigilância Sanitária do local da sede da empresa. (*exigência aplicável em relação ao Lote 07)leia-se:f.4):Comprovação de que detém licença de instalação, licença de operação, CADRI, autorização de descarte emitida pelo órgão receptor dos efluentes e cadastro junto a Vigilância Sanitária do local da sede da empresa. (*exigência aplicável em relação ao Lote 06); as demais cláusulas ficam inalteradas e mantida a data do pregão 30/2023.

Nova Odessa, 18 de agosto de 2023
RENAN APARECIDO ALVES DOS REIS
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE) AO CONTRATO N. 80/2018

Segundo Termo de aditamento (prorrogação de prazo) ao contrato n. 104/2022, Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 8002/2018. **Modalidade:** Pregão Presencial 25/2018. **Contratada:** Trackamp peças e Serviços Ltda. **Assinatura:** 17/08/2023. **Vigência:** 19/11/2023 a 18/11/2024. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Ficha: 27, 26, 47, 46, 436, classificação funcional - 15.452.0002.2.008, 15.452.0002.2.011, 04.122.0011.2.039, Categoria Econômica - 3.3.90.30.00 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores pesados da frota deste município, compreendendo serviços mecânicos, elétricos/eletrônicos, troca de lubrificantes, fluídos de freio e filtros, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra e molejo, de acordo com as condições e especificações, descritas no termo de referência

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 116/2022

Termo de aditamento (prorrogação de prazo) ao contrato n. 116/2022, Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 9185/2022. **Modalidade:** Carta Convite 11/2022. **Contratada:** S F Treinamentos Ltda. **Assinatura:** 11/04/2023. **Vigência:** 12/04/2023 a 11/10/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada de assessoria para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração do novo Código Tributário Municipal, bem como, revisão de toda legislação municipal pertinente, visando um melhor ordenamento tributário, conforme disposições técnicas

HAMILTON LORENÇATTO
Secretário de Finanças e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



Contrato: 84/2023. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 7343/2023. **Modalidade:** Carta Convite 17/2023. **Contratada:** EDUARDO LUIS FERREIRA FAIZ. **Assinatura:** 15/08/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Ficha: 86, classificação funcional - 04.122.0004.2.018, Categoria Econômica - 3.3.90.30.00 **Valor Contratado:** R\$ 174.500,00. **Objeto:** Contratação de empresa para gravação dos processos de licitação com som e imagem para os devidos fins, conforme lei (Lei n. 14.133/2021), e locação dos devidos equipamentos inerentes ao objeto e também disponibilização de profissional qualificado na área para atender todos os chamados referente ao objeto.

VILSON RIBEIRO DO AMARAL
Secretário de Administração

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N.
104/2022**

Segundo Termo de aditamento (prorrogação de prazo) ao contrato n. 104/2022, Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 11.272/2022. **Modalidade:** Carta Convite 10/2022. **Contratada:** FLAJOCA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME. **Assinatura:** 15/08/2023. **Vigência:** 16/09/2023 a 15/03/2024. **Objeto:** Constitui objeto à contratação de arbitragem, coordenador geral e coordenador técnico destinados para realização de campeonato amador de categorias de base no município de Nova Odessa, para aprovação conforme convênio, nos termos das especificações constantes deste instrumento convocatório e anexos

RENAN APARECIDO ALVES DOS REIS
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
(PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N.
120/2022**

Termo de aditamento (prorrogação de prazo) ao contrato n. 120/2022, Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 6882/2022. **Modalidade:** Tomada de Preço 13/2022. **Contratada:** BRB CONSTRUTORA LTDA. **Assinatura:** 14/04/2023. **Vigência:** 15/04/2023 a 11/09/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em recapeamento nas vias públicas e recapeamento asfáltico de vias no bairro Parque Residencial Klavin no Município de Nova Odessa

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº. 193/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 6081/2023. Edital: 18/PP/2023. Detentora: A. M. Weller Confeccões Eireli ME. Assinatura: 10/08/2023. Objeto: Objetiva o Sistema de Registro de Preços (SRP), visando futuras e eventuais aquisições de uniformes profissionais (bota, botina, cinto, cinturão, camisa, camiseta, calça, boné, jaqueta, capa de chuva etc), para servidores municipais Agentes de Trânsito, Equipes de Sinalização de Solo e servidores do zoológico e bosque municipal, nos termos do edital e anexos

1 - LOTE 01									
Item	Material	Qtde	UN	Ven	Emp.	Marca	Modelo	Unitário	Total
1	1.15.03.1514-5 Calça modelo social sem pregas, com bolso frontal tipo saco, dois bolsos traseiros com lapela e fechamento por um botão;	63	PC	Sim	Não	UNI-K		102,3100	6.445,53
2	1.15.03.1515-3 Camisa modelo social manga curta na cor da vigilância P. de Nova Odessa, composição de 67% poliéster e 33% algodão, com	63	PC	Sim	Não	UNI-K		100,5400	6.334,02
3	1.15.03.1516-1 Tarjeta com nome e tipo de sangue para vigia, confeccionada na cor cinza nº 4428 (cinza médio) e bordado na cor preta, c	42	PC	Sim	Não	UNI-K		24,4600	1.027,32
4	1.15.03.1517-0 Cinto de nylon na cor preta; fechamento por fivela de aço inoxidável na cor preta, permitindo redução do tamanho origin	42	PC	Sim	Não	UNI-K		49,0600	2.060,52
5	1.15.03.1518-8 Borzequim padrão segurança modelo BPM na cor preta em couro brilhante (não opaco sem manchas) com solado de borracha, al	42	PC	Sim	Não	UNI-K		229,8800	9.654,96
6	1.15.07.0001-4 BOTA CANO CURTO	20	UN	Sim	Não	MAC		303,1500	6.063,00
7	1.15.07.0002-2 CINTO DE NYLON AZUL MARINHO NOITE	15	UN	Sim	Não	UNI-K		45,5700	683,55
8	1.15.07.0003-0 CINTURÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO	15	UN	Sim	Não	UNI-K		326,1700	4.892,55
9	1.15.07.0004-9 CAMISETA MASCULINA GOLA V PARA EQUIPE DE SINALIZAÇÃO	40	UN	Sim	Não	UNI-K		71,6300	2.865,20
10	1.15.07.0005-7 CALÇA MASCULINA PARA EQUIPE DE SINALIZAÇÃO	40	UN	Sim	Não	UNI-K		143,5800	5.743,20
11	1.15.07.0006-6 BONE PARA AGENTE DE TRÂNSITO	15	UN	Sim	Não	UNI-K		66,1900	992,85
12	1.15.07.0007-3 BOTINA PARA EQUIPE DE SINALIZAÇÃO	12	UN	Sim	Não	UNI-K		206,2600	2.475,12
13	1.15.07.0008-1 BONE PARA EQUIPE DE SINALIZAÇÃO	15	UN	Sim	Não	UNI-K		59,4800	892,20
14	1.15.07.0009-0 CAMISETA GOLA POLO ADM TRÂNSITO	10	UN	Sim	Não	UNI-K		99,4500	994,50
15	1.15.07.0010-3 CAMISETA GOLA CARECA ADM TRÂNSITO	15	UN	Sim	Não	UNI-K		118,3100	1.774,65
16	1.15.07.0011-1 JAQUETA PARA EQUIPE DE SINALIZAÇÃO	12	UN	Sim	Não	UNI-K		365,1900	4.382,28

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP – www.novaodessa.sp.gov.br – e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº. 192/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 6390/2023. Edital: 24/PP/2023. Detentora: Nutricional Comercio de Alimentos Ltda. Assinatura: 10/08/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AÇÚCARES DO TIPO CRISTAL E REFINADO, PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Item	Material	Qtde	Preço Unitário
1	1.01.01.0004-9 - Açúcar tipo cristal obtido da cana de açúcar com aspecto cor cheiro próprios e sabor doce com teor de sacarose mínimo de 993 pp admitindo umidade máxima de 03 pp sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais tóxicos e detritos de animais ou vegetais plástico atóxico validade mínima de 23 meses a contar da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores produto sujeito no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela Anvisa pacote contendo 5 Kg	3.600 quilos	R\$ 3,50
2	1.01.01.0732-9 - AÇÚCAR REFINADO Embalagem 1 kg Açúcar tipo refinado informações nutricionais na porção de 5g Valor energético 20kcal carboidratos 5g Não contém glúten Embalagem Saco plástico contendo 01 quilo	300 quilos	R\$ 3,85

Carla Furini Lucena
Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

17	1.15.07.0012-0 CAMISA (GANDOLA OPERACIONAL) MANGA CURTA PARA AGENTES DE TRÂNSITO	35	UN	Sim	Não	UNI-K		218,4100	7.644,35
18	1.15.07.0013-8 CAMISA (GANDOLA OPERACIONAL) MANGA LONGA PARA AGENTES DE TRÂNSITO	15	UN	Sim	Não	UNI-K		245,5900	3.683,85
19	1.15.07.0014-6 JAQUETA PARA AGENTE DE TRÂNSITO	15	UN	Sim	Não	UNI-K		371,5800	5.573,70
20	1.15.07.0015-4 TARJETA COM NOME E TIPO DE SANGUE PARA AGENTES DE TRÂNSITO	25	UN	Sim	Não	UNI-K		32,9300	823,25
21	1.15.07.0023-4 CALÇA MODELO OPERACIONAL PARA AGENTES	40	UN	Sim	Não	UNI-K		200,5000	8.020,00
22	1.15.07.0024-3 CALÇA PARA O ADMINISTRATIVO DO TRÂNSITO	20	UN	Sim	Não	UNI-K		213,6100	4.272,20
23	1.15.07.0025-1 JAQUETA PARA O ADM DO TRÂNSITO	6	UN	Sim	Não	UNI-K		371,5800	2.229,48
24	1.15.07.0025-0 CAMISETA MODELO OPERACIONAL PARA AGENTES DE TRÂNSITO	35	UN	Sim	Não	UNI-K		120,2300	4.208,05
25	1.15.07.0050-2 CINTO DE NYLON PRETO	6	UN	Sim	Não	UNI-K		48,9300	293,58
26	1.15.07.0051-0 CAMISETA GOLA CARECA MANGA LONGA	5	UN	Sim	Não	UNI-K		130,4700	652,35
27	1.15.07.0052-9 CAPA DE CHUVA PARA OS AGENTES DE TRÂNSITO	15	UN	Sim	Não	UNI-K		287,8000	4.317,00

Lote 2

1	1.05.03.0461-3 Camiseta manga longa com proteção UV FPS de no mínimo fator 50, termica (segunda pele), composição 90% poliéster e 10% e	4	UN	Sim	Não	UNI-K		86,3500	345,40
2	1.05.03.0462-1 Camiseta manga longa com proteção UV FPS de no mínimo fator 50, termica (segunda pele), composição 90% poliéster e 10% e	12	UN	Sim	Não	UNI-K		86,3500	1.036,20
3	1.05.03.0463-0 Camiseta manga longa com proteção UV FPS de no mínimo fator 50, termica (segunda pele), composição 90% poliéster e 10% e	26	UN	Sim	Não	UNI-K		86,3500	2.245,10
4	1.05.03.0464-8 Camiseta manga longa com proteção UV FPS de no mínimo fator 50, termica (segunda pele), composição 90% poliéster e 10% e	24	UN	Sim	Não	UNI-K		86,3500	2.072,40
5	1.05.03.0465-6 Camiseta manga longa com proteção UV FPS de no mínimo fator 50, termica (segunda pele), composição 90% poliéster e 10% e	16	UN	Sim	Não	UNI-K		86,3500	1.381,60
6	1.15.03.0084-9 CAMISETA PV NA COR VERDE, TALLADO M. 100% ALGODÃO COM LOGOTIPO BORDADO	24	UN	Sim	Não	UNI-K		53,0000	1.272,00
7	1.15.03.0129-2 BONE VERDE MUSGO COM LOGO DO PO ECOLÓGICO, BRIM PEDADO 100%	20	UN	Sim	Não	UNI-K		46,9900	939,80

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP – www.novaodessa.sp.gov.br – e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



Nova Odessa, 18 de agosto de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Suprimentos e Licitações

8	1.15.03.0158-0	CAMISETA PV NA COR VERDE, TAMANHO 10, 100% ALGODÃO COM LOGOTIPO BORDADO.	24 UN	R\$	Não UN-X	53,0000	1.272,00
9	1.15.03.0158-4	CAMISETA PV NA COR VERDE, TAMANHO P, 100% ALGODÃO COM LOGOTIPO BORDADO.	6 UN	R\$	Não UN-X	53,0000	318,00
10	1.15.03.0415-5	CALÇA EM BRM 100% ALGODÃO, CAMIFRADO VERDE, NA COR 2 BOLSOZ COMANS NA FRENTE E MANS 1 BOLSOZ EM CADA PERNAL, TPO EIDER.	20 PC	R\$	Não UN-X	140,0000	2.800,00
11	1.15.03.0415-0	CALÇA EM BRM 100% ALGODÃO, CAMIFRADO VERDE, NA COR 2 BOLSOZ COMANS NA FRENTE E MANS 1 BOLSOZ EM CADA PERNAL, TPO EIDER.	10 PC	R\$	Não UN-X	140,0000	1.400,00
12	1.15.03.0415-8	CALÇA EM BRM 100% ALGODÃO, CAMIFRADO VERDE, NA COR 2 BOLSOZ COMANS NA FRENTE E MANS 1 BOLSOZ EM CADA PERNAL, TPO EIDER.	8 PC	R\$	Não UN-X	140,0000	1.120,00
13	1.15.03.0415-4	CALÇA EM BRM 100% ALGODÃO, CAMIFRADO VERDE, NA COR 2 BOLSOZ COMANS NA FRENTE E MANS 1 BOLSOZ EM CADA PERNAL, TPO EIDER.	8 PC	R\$	Não UN-X	140,0000	1.120,00
14	1.15.03.0415-4	CAMISETA PV NA COR VERDE, TAMANHO 10, 100% ALGODÃO COM LOGOTIPO BORDADO.	18 PC	R\$	Não UN-X	55,5000	999,00
15	1.15.03.0428-8	CAMISETA PV NA COR VERDE, TAMANHO 10, 100% ALGODÃO COM LOGOTIPO BORDADO.	10 PC	R\$	Não UN-X	56,0000	560,00
16	1.15.03.0454-2	CALÇA EM BRM 100% ELASTICO, CAMIFRADO CAGUEVERDE NA COR 100% ALGODÃO COM 2 BOLSOZ COMANS NA FRENTE E 1 EM CADA PERNAL.	4 PC	R\$	Não UN-X	140,0000	560,00
17	1.15.03.0458-3	CALÇA EM BRM 100% ELASTICO, CAMIFRADO CAGUEVERDE NA COR 100% ALGODÃO COM 2 BOLSOZ COMANS NA FRENTE E 1 EM CADA PERNAL.	4 PC	R\$	Não UN-X	140,0000	560,00

Carlos Eduardo Faria
 Secretário Municipal de Segurança

Alphane Maestri
 Secretária de Meio Ambiente Parques e Jardins

Av. João Pessoa, 777 - Centro / Nova Odessa - SP - www.novaodessa.sp.gov.br - e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone: (19) 3476-8000

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA NO 327/2023

Nomeia servidores para gestão da Unidade de Identificação da GCM

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, a necessidade de cadastrar e atualizar os servidores da Guarda Civil Municipal de Nova Odessa no sistema Sinesp Segurança, assim como emitir documentos de identidade funcional no formato digital;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para gestão da Unidade de Identificação da Guarda Civil Municipal, os servidores **LUCIEL CARLOS DE OLIVEIRA**, Guarda Civil Municipal, matrícula funcional nº 2849 e **ALAN CARLOS GOULART PALMA**, Guarda Civil Municipal, matrícula funcional nº 4001, lotados na Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 18 de agosto de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 328/2023

Concede licença não remunerada ao servidor público municipal efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.370/2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido nos autos do PMNO nº 8918/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no dia 22 de agosto de 2023, licença não remunerada à servidora **ARLETE ROSELI DE OLIVEIRA MATTOSINHO DOS SANTOS**, matrícula funcional 22920, do emprego de VICE-DIRETOR, para tratar de assuntos particulares, a contar de 22 de agosto de 2023 até 22 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 18 de agosto de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 329/2023

Exonera, a pedido, servidora lotada no emprego público de PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL - PEI

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 10.318/2023

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 16 de agosto de 2023, a servidora **HELEN DA SILVA GOMES**, matrícula funcional nº 7652, do emprego público de PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL - PEI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de agosto de 2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 05/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.
"Dispõe sobre ajuste do calendário escolar para o ano letivo de 2023 e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Educação, José Jorge Teixeira, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Odessa e, CONSIDERANDO, os princípios da educação pública previstos na Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a Lei n.º 9394 de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);

CONSIDERANDO, a necessidade de ajustar o calendário escolar de 2023, em função do dia não letivo de 06 de abril de 2023;

CONSIDERANDO, a disposição do §2º do Artigo 1º do Decreto Municipal n.º 4660, de 11 de janeiro de 2023, que disciplina o calendário de feriados, pontos facultativos e os "dias ponte", resolve:

Artigo 1º. Será considerado como letivo o dia 08 de setembro de 2023, em reposição ao dia 06 de abril de 2023, que foi usufruído em descanso.

Parágrafo único. O dia 08 de setembro de 2023 será considerado letivo para todos os segmentos da Rede Municipal de Educação (Creche, Pré-escola e Fundamental, inclusive EJA).

Artigo 2º. A direção da unidade escolar deverá fazer a alteração do calendário escolar e encaminhá-lo ao Conselho Escolar para conhecimento e aprovação dessa alteração.

Artigo 3º. A direção da unidade escolar deverá encaminhar duas cópias do calendário escolar alterado até o dia 06/09 para homologação do Secretário de Educação.

Artigo 4º. Casos omissos serão resolvidos pelos diretores das unidades escolares em conjunto com Secretário de Educação.

Artigo 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2023
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
 Secretário de Educação

EDITAL Nº 08 /2023 PROCESSO INICIAL DE ATRIBUIÇÕES DE CLASSES E AULAS INSCRIÇÕES DE DOCENTES PARA ATRIBUIÇÕES DE CLASSES E AULAS E DA REMOÇÃO / 2024

Ficam abertas as inscrições para a entrega de títulos, entre os dias de 21 e 25 de agosto de 2023, nas unidades escolares, para atribuição de classes e / ou aulas e remoção por permuta ou título aos docentes efetivos ou estáveis de Educação Básica I (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EDI), Professores de Educação Básica II (Educação Especial, Educação Física e Arte), em exercício nas Escolas Municipais de Nova Odessa, conforme dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 44, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015 considerando-se os seguintes itens para a classificação:

1 - DO TEMPO DE SERVIÇO.

- 1.1 - A contagem de tempo de serviço, encerra-se em 30 de junho de 2023.
 - a) - No emprego público de magistério, a partir do concurso público, temporário e efetivo, do município de Nova Odessa, pelo qual o candidato solicita inscrição, a que se refere o processo de atribuição de classes e /ou aulas: **0,04** (quatro centésimos) de ponto por dia.
 - b) - Na unidade escolar municipal, a contar do ingresso e / ou da última remoção de títulos ou por permuta, no respectivo emprego público de magistério: **0,06** (seis centésimos) de ponto por dia.

2 - DO TÍTULO.

- 2.1 - A avaliação do título será feita pela Direção da unidade escolar e Secretaria Municipal de Educação, sendo atribuída a seguinte pontuação por título.
 - I) - 50 pontos para certificado de conclusão de doutorado na área de atuação do emprego, com validade permanente;
 - II) - 40 pontos para certificado de conclusão de mestrado na área de atuação do emprego, com validade permanente;
 - III) - 10 pontos para cada certificado de conclusão de pós-graduação na área de atuação do emprego, com carga horária igual ou superior a 180 horas, 15 pontos para curso com carga horária igual ou superior a 360 horas; 20 pontos para curso com carga horária igual ou superior a 600 horas, até o limite de 4 certificados, com validade permanente, realizados de forma presencial ou remota;
 - IV.a) - 10 pontos para cada certificado de curso de atualização, aperfeiçoamento e especialização com carga horária igual ou superior a 120 horas, na área de atuação do emprego, até o limite de 2 certificados; realizados nos 5 anos anteriores ao período de inscrição;
 - IV.b) com exceção dos cursos PROEPR, PROFA, LETRA E VIDA e EFAPE - Currículo em ação (Gestores e formadores) e Público Escola - Nivelamento 1º e 2º edição 2021, realizados de forma presencial ou remota;
 - V.a) - 3 pontos para cada certificado de curso presencial de atualização, aperfeiço-



amento e especialização com carga horária igual ou superior a 30 horas, na área de atuação do emprego até o limite de 3 certificados; realizados nos 5 anos anteriores ao período de inscrição;

V.b) - 1 ponto para cada certificado de curso à distância de aperfeiçoamento e especialização com carga horária igual ou superior a 30 horas, na área de atuação do emprego, até o limite de 5 certificados; realizados nos 5 anos anteriores ao período de inscrição;

V.c) - 1 ponto para cada certificado de participação de simpósios, encontro, semana de educação, semana de programas ou projetos, mini curso na área de atuação do com carga horária mínima de 15 horas até o limite de 5 certificados; realizados nos 5 anos anteriores ao período de inscrição;

2.2 - O período mencionado nos itens "IV.a, IV.b, V.a, V.b e V.c" compreende o intervalo entre 01 de julho de 2018 até 30 de junho de 2023.

3 - DA ASSIDUIDADE.

a) - Frequência às reuniões de HTPC: **0,04 pontos** por dia de comparecimento (2 horas), usando como data base o período compreendido entre 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023.

4 - DO DESEMPATE.

4.1 - Em caso de empate na soma dos pontos, observará para fins de desempate o seguinte critério, nesta ordem.

- Maior tempo de serviço líquido, no emprego público de magistério, do município de Nova Odessa/SP, expresso em dias;
- Maior idade
- Número de filhos

5 - ORIENTAÇÕES:

a) - Os critérios de tempo de Serviço e Título estão rigorosamente em conformidade com a LC nº 44/2015, portanto, as escolas devem ser seguidas todas as nomenclaturas.

b) - Todos os professores são responsáveis pela entrega de título na Escola Sede.

c) - Cabe à direção da unidade escolar apresentar a **contagem de tempo aos docentes, dentro dos prazos dessa resolução.**

d) - Não poderá ser juntado nenhum documento posterior a data de encerramento das inscrições (até 25/08/2023).

e) - Para qualquer inconsistência no processo de inscrição deverá ser interposto recurso pelo docente à direção da unidade escolar sede e encaminhamento para Secretária Municipal de Educação para deliberação.

f) - A remoção por permuta para o ano de 2024 estará aberta aos interessados a partir de **01 de fevereiro** com o comparecimento dos pares interessados na Secretaria Municipal de Educação, desde que detentores de empregos públicos de magistério idêntico.

CRONOGRAMA DA INSCRIÇÃO, ATRIBUIÇÕES DE CLASSES E AULAS E REMOÇÃO POR TÍTULOS DE PEB, PEB-I, PEB-II e EDI DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Período / Horário	Eventos
21/08 a 25/08/2023	Inscrição na própria Unidade Escolar para atribuição, remoção por títulos ou permuta e entrega de títulos.
06/10/2023	Afixar no mural da escola a classificação dos Professores inscritos. (Após conferência pela SME com agendamento).
09 a 11/10/2023	Apresentação de pedido de reconsideração dirigido ao Diretor da UE.
16/10/2023	Apreciação dos pedidos de reconsideração pelo Diretor da UE. Afixar na Unidade Escolar a classificação após decisão dos pedidos de reconsideração.
18/10/2023 Até às 15h00	Entrega na Secretaria Municipal de Educação - Relação dos Professores inscritos com RG, nº. de pontos para atribuição e relação de professores inscritos na remoção.
31/10/2023	Classificação geral do município.
06/11/2023	Apresentação de recursos na SMENO, dirigidos ao Secretário Municipal de Educação.
13/11 a 14/11/2023	Atribuição de classes na própria unidade escolar aos Professores da rede municipal, de acordo com ANEXO III homologado pela Secretaria.
13/11 a 14/11/2023	Atribuição dos grupos nas Unidades Escolares as EDIs da rede Municipal
21/11/2023	Unidade escolar - encaminhar para SMENO o Anexo IV (Quadro de atribuições) e a relação dos Professores excedentes na Unidade Escolar.
21/11/2023	Unidade escolar - encaminhar para SMENO o Anexo IV (Quadro de atribuições) e a relação das EDIs excedentes na Unidade Escolar.
27/11/2023	Atribuição de classes aos professores excedentes (Ensino Fundamental e Ensino Infantil não atendidos na UE) na Secretaria Municipal de Educação
27/11/2023	Atribuição de grupos as EDIs excedentes (não atendidos na UE) na Secretaria Municipal de Educação
28/11/2023	Remoção de professores PEB I e PEI (se houver saldo de classes)
30/11/2023	Remoção de EDIs (se houver saldo de grupos)
04/12/2023	Atribuição de professores que ainda não constituíram sede (Ed. Infantil e Fundamental)
05/12/2023	Atribuição de EDIs que ainda não constituíram sede
06/12/2023	Atribuição de aulas de Artes e Ed. Física para todos os Professores, na Secretaria Municipal.

Os horários serão informados em momento oportuno.

Nova Odessa, ___ de agosto de 2023

José Jorge Teixeira
Secretário Municipal de Educação.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

CMEI MERCEDES LADEIRA BRAZILINO

Edital de convocação de assembleia geral

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CMEI MERCEDES LADEIRA BRAZILINO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Senhor (a) professor (a), pai ou mãe de aluno (a), funcionário (a) da escola, membro da comunidade, convoco V. Sa. para uma Assembleia Geral que será realizada no dia e horário abaixo relacionado:

1º Convocação: aos vinte e nove dias (29), do mês de agosto (08), do corrente ano (2023), às 18h;

2º Convocação: aos vinte e nove dias (29), do mês de agosto (08), do corrente ano (2023), às 18h30, caso não haja a presença de todos os convocados aos vinte e nove dias (29) do mês de agosto (08) do corrente ano (2023), no horário da 1ª convocação.

A reunião acontecerá no CMEI MERCEDES LADEIRA BRAZILINO, situada na Rua: Gerardo Leme, nº 250 - Pq. Residencial Klavim - Nova Odessa/São Paulo para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- FESTA ABERTA (DATA, BARRACAS, APRESENTAÇÕES, DOAÇÕES...);
- INFORMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS, MUNICIPAIS (REDE) E RECURSOS PRÓPRIOS;
- OUTROS ASSUNTOS.

Nova Odessa, 16 de agosto de 2023.

LARISSA MONIZE FULANETO
MAGALHÃES
RG 47.913.980-9
CPF 384.602.808-88
PRESIDENTE DO CONSELHO
DELIBERATIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA VISA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

1-LICENÇAS DEFERIDAS

Processo: 118/23 Protocolo: 118/23

Razão Social: Oncoprod Prod. Dist. De Prod. Hosp. E Oncológicos Ltda

Processo: 195/23 Protocolo: 195/23

Razão Social: Droga Lemes Drogaria Ltda

Processo: 172/11 Protocolo: 145/23

Razão Social: Ferrari & Folle Drogaria Ltda ME

Processo: 115/2020 Protocolo: 114/23

Razão Social: Prefeitura Municipal de N. O. - Farmácia Hospitalar

2-ENCERRAMENTO DE LICENÇA

Processo: 138/11 Protocolo: 231/23

Razão Social: Mariana Lourenço Barbosa Kokol

Processo: 097/06 Protocolo: 230/23

Razão Social: Frederico Guilherme Otto Kokol

Processo: 16/16 Protocolo: 228/23

Razão Social: Vanius Romanelli Moreira

Processo: 1214/2001 Protocolo: 228/23

Razão Social: Vanius Romanelli Moreira

3-LTA DEFERIDO

Processo: 196/23

Razão Social: Panpharma Distribuidora de Medicamentos

4-ENCERRAMENTO DE LTA

Processo: 65/23

Razão Social: Associação Independência - Valorização a qualidade de Vida

Nova Odessa, 18 de agosto de 2023

DIRETORIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE

DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 13/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº. 1.258, de 09 de julho 1991.

CONVOCO

Art. 1º - Convoca os Suplentes, relacionados abaixo, ao cargo de Conselheiro Tutelar, para que na data de 24/08/2023, se apresente perante o Secretário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Odessa - CMDCA, às 13:00 horas, na Secretaria de Esportes, com sede no Ginásio Santa Rosa, situada à Rua João Bassora, 543 - Jd. Santa Rosa - Nova Odessa, manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto, pelo período de 18/09/2023 à 07/10/2023.

Suplentes Convocados:

6º. SIMONE LUCIANO DA SILVA FARIA

7º. CARLOS ALBERTO ROSSI

8º. MARCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA

9º. OSVALDO PADOVAN

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



- 10º. FÁBIO FREIRE
- 11º. MARIA ANTONIA PICONI
- 12º. EDILENE LOBÃO
- 13º. ZILDA APARECIDA SILVA
- 14º. ZILDINÉIA APARECIDA BONFADINI DA SILVA
- 15º. ANDRÉIA CRISTINA ROBERTO
- 16º. JOICELAINE LEME GIMENEZ
- 17º. MARTA CARMEM GUSSON OLIVEIRA
- 18º. PEREZ FARIAS SOUZA
- 19º. ADRIANA CRISTINA GONÇALVES ROSALEM
- 20º. WESLEY RODRIGO PICOLI
- 21º. SARA SILVA DE ALMEIDA
- 22º. JULIO CÉSAR TOMÉ
- 23º. MICHELE ANTUNES PICONI
- 24º. SIBÉLIA SANTOS
- 25º. MARISA DO CARMO AMANCIO OLIVEIRA
- 26º. KAREN CRISTINA FERNANDES DONATTI
- 27º. LUSIMARI APARECIDA JAEN
- 28º. KELLI SILVA SOUZA
- 29º. BRUNO HENRIQUE DA CUNHA
- 30º. ROSELI APARECIDA ARIGUSSI

Parágrafo único. O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

Nova Odessa, 18 de agosto de 2023
SANDRA C. TRAMBAIOLLI DE NADAI
Presidente do CMDCA

ROGER R. B. DO PRADO
Secretário do CMDCA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - DIA 22/08/2023

A presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições, convoca os Conselheiros para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 22 de Agosto de 2023, às 8h00min, em novo endereço: à *Rua Duque de Caxias, 189, Centro* - Nova Odessa, para apreciação da seguinte PAUTA DO DIA:

- I - Atualização sobre a Lei de Criação e Regimento Interno
- II - Outros assuntos pertinentes ao CMDCA.

Nova Odessa, 18 de agosto de 2023
SANDRA C. TRAMBAIOLLI DE NADAI
Presidente do CMDCA

ROGER R. B. DO PRADO
Secretário do CMDCA
